



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N°. 232/2015

Monte Santo de Minas, 02 de outubro de 2015.

Exmo.Sr.  
Renato Vitor Marçal  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que nos encaminhe a Lei específica para pagamento dos honorários sucumbenciais aos advogados lotados nesta municipalidade.

### **JUSTIFICATIVA**

O jurídico desta Casa tem pleno e real conhecimento das posições dos Tribunais sobre o assunto e tendo em vista que é necessária uma Lei específica para os pagamentos, solicito cópia da mesma.

Nestes termos. Pedem deferimento.

Diomar Mariotti Filho  
Vereador